

LEI Nº 034.

QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
LIGA DE FUTEBOL DE VILA RICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA - MT
faço saber, que a Câmara Municipal a-
provou e EU saniono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilida
de Pública Municipal, a Liga de Futebol de Vila Rica (LIFUVIR).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor a
partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Vila Rica, 14 de abril de 1.987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA


João Rosa do Carmo
PREFEITO